



DECLARAÇÃO

Eu, Renata Oliveira Pitombeira, portadora do RG nº 93004015720, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 613.754.893-72, telefone (85) 98199-2367, e-mail conselhodeavaliadores@fequajuce.com, na qualidade de membro do conselho de avaliadores da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, declaro, para os devidos fins, que **Iury Sales Estácio CPF 06325518365** concluiu a capacitação de avaliadores FEQUAJUCE em 2024 e 2025 atuando em festivais promovidos por esta instituição durante este período.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Fortaleza/CE, data da assinatura digital

Conselho de avaliadores



Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará - FEQUAJUCE / CNPJ 69.697.795/0001-35
Endereço: Rua Guilherme Rocha, 218, 9º Andar
Sala 901, Ed. Jalcy Metrópole, Centro, Fortaleza/CE
E-mail: gestao@fequajuce.com